



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 23 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 500

Página 1 de 12

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Departamento Municipal de Suprimentos	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6086/2024	4
Portaria nº 9546/2024	6
Portaria Nº 9547/2024	8
Portaria nº 9548/2024	9
Portaria nº 9549/2024	10
Portaria nº 9550/2024	11
Portaria nº 9551/2024	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2024

Dispensa de Licitação nº 06/2024

Com base no art. 75, inciso II e em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de informática, a fim de obter propostas adicionais, cujo Termo de Referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.camarasrviterbo.sp.gov.br e www.pncl.sp.gov.br.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: compras@camarasrviterbo.sp.gov.br, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, na Rua Coronel Garcia, nº 160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, **a partir do dia 23 de julho de 2024 até às 17h do dia 26 de julho de 2024.**

Santa Rosa de Viterbo/SP, 23 de julho de 2024.

Alberto Lerco Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA INSCRITA NO CNPJ: 02.794.555/0003-40

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

VALOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 02.794.555/0003-40, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 113.651,60 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS DE CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO: 17/07/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2024

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/07/2024

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6086/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, da Lei nº 5237/23 (LDO), de 18/10/2023,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam transposicionadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (*Inciso IV do Art. 26 da Lei nº 5237/23, de 18 de outubro de 2023*) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

ANEXO DECRETO Nº 6086/24

ACRÉSCIMOS

246.13.392.0022.2.146.3.3.90.39.01.100.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: 30.000,00

REDUÇÕES

232.27.813.0022.2.042.3.1.90.11.01.100.0000.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 10.000,00
233.27.813.0022.2.042.3.1.90.13.01.100.0000.0000 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
234.27.813.0022.2.042.3.1.90.16.01.100.0000.0000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 30.000,00

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9546/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº. 01/24, PELO REGIME DAS
CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 22/07/2024, como servidor público municipal, **VINICIUS INACIO DA COSTA**, CPF 343.XXX.XXX-33, para o emprego público de Controle Interno, referência A, aprovado no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9547/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/24, PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 22/07/2024, como servidor público municipal, **EDELCIO CÉSAR ANADÃO**, CPF 287.XXX.XXX-71 , para o emprego público Técnico de Enfermagem, referência B, aprovado no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9548/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº. 01/24, PELO REGIME DAS
CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 22/07/2024, como servidor público municipal, **EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA**, CPF 368.XXX.XXX-21, para o emprego público Técnico de Enfermagem, referência B, aprovado no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9549/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/24, PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 22/07/2024, como servidora pública municipal, **MARIA DA PENHA DE ANDRADE MOREIRA**, CPF 287.XXX.XXX [-71 , para o emprego público Técnico de Enfermagem, referência B, aprovada no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9550/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/24, PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 22/07/2024, como servidor público municipal, **FERNANDO JOSÉ BIGARAM**, CPF 257.XXX.XXX -90, para o emprego público Técnico de Enfermagem, referência B, aprovado no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9551/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/24, PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 22/07/2024, como servidora pública municipal, **ANDRESSA LUISA RIBEIRO BISSI**, CPF 431.XXX.XXX-16, para o emprego público Terapeuta Ocupacional, referência A, aprovada no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal